

Assalariado pagará mais IR e abaterá menos gastos

Valor descontado no contracheque do trabalhador será 10% superior e dedução terá limite de 20% do imposto de renda devido

Sérgio Marques

Leandra Peres

• BRASÍLIA. O contribuinte brasileiro vai começar o ano pagando mais Imposto de Renda. O valor descontado a cada mês no contracheque dos trabalhadores entre janeiro de 1998 e dezembro de 1999 será 10% superior ao que o Leão abocanhará em dezembro deste ano. É como se as pessoas que recebem entre R\$ 900 e R\$ 1.800 por mês pagassem não mais 15% de IR, mas 16,5%. E aqueles com salário superior a R\$ 1.800 mensais tivessem a alíquota alterada de 25% para 27,5%. Além do aumento no IR, a Receita Federal também limitou a 20% do imposto devido todas as deduções para quem declara pelo formulário completo.

O imposto recolhido a mais será suficiente para aumentar a arrecadação do Governo em R\$ 1,2 bilhão já no ano que vem. As medidas adotadas no pacote fiscal não valem para a declaração do IR que será entregue em 30 de abril de 1998 e que tem como base os rendimentos deste ano.

Na elaboração das medidas do pacote fiscal, a Receita Federal ficou contra o aumento do imposto da pessoa física. Na análise dos técnicos da receita, a arrecadação do IR da pessoa física tem mantido um bom nível. O secretário da Receita, Everardo Maciel, não participou das discussões finais, quando prevaleceu o ponto de vista da Secretaria de Política Econômica.

Instituições perdem isenção do Imposto de Renda

O Governo preferiu fazer o ajuste fiscal sem mexer diretamente no IR das empresas. O corte de R\$ 550 milhões nos incentivos fiscais, equivalente a apenas 3,2% do total que a Receita deixará de arrecadar em 1998, terá efeito de aumento de carga tributária, mas não será imediato, pois estará valendo apenas para os novos projetos que forem financiados pelos fundos de incentivo regionais. A Receita Federal aproveitou a oportunidade para corri-



EVERARDO MACIEL, secretário da Receita, atrás de Malan: "É preciso deixar claro que as alterações só valem para a declaração de 1999, ano-base 1998"

gir algumas distorções na legislação do IRPJ, como o fim das isenções do IR para escolas e universidades, instituições de saúde e clubes de futebol.

— O objetivo dessas medidas é aumentar a arrecadação. É preciso deixar muito claro que as alterações no IRPF só valem para a declaração de 1999, ano-base

1998 — disse o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.

O novo cálculo do IR será feito com base no imposto devido. Ou seja, quem recebe R\$ 1.500 mensais deixava para o Leão R\$ 90 por mês. A partir de janeiro, esta conta chegará a R\$ 99 mensais, descontados diretamente no contracheque. Quem tem um salário

acima de R\$ 1.800 por mês e paga uma alíquota de 25% do IR sentirá um efeito maior no bolso. Um salário de R\$ 3.500 recolhe hoje R\$ 560 todo mês para a Receita Federal, mas com a nova regra pagará R\$ 616.

O limite de 20% para todas as deduções atingirá principalmente os contribuintes que têm um

gasto elevado com despesas médicas e aqueles que têm vários dependentes. Hoje, quem declara pelo formulário completo pode deduzir integralmente seus gastos com saúde e previdência privada, além de abater R\$ 1.080 por dependente e R\$ 1.700 em gastos educacionais por filho. Se a soma de todas essas deduções superar

20% do salário anual, o contribuinte será prejudicado, pois vai esbarrar no limite imposto pela Receita Federal. Quem receber, por exemplo, R\$ 60 mil num ano terá direito a deduzir, no máximo, R\$ 12 mil.

Os contribuintes que têm apenas uma fonte de renda e optam pelo formulário simplificado não serão atingidos pelas novas regras de dedução. Para eles, continua valendo o limite de 20% da renda ou R\$ 8 mil, o que for menor. Os limites substituem todas as outras deduções, incluindo dependentes, gastos com saúde e previdência privada.

Pacote também prevê redução dos incentivos à informática

Os cortes que o Governo promoveu nos incentivos fiscais, segundo o próprio secretário executivo do Ministério do Planejamento, Martus Tavares, só terão efeito a longo prazo, pois os benefícios serão reduzidos em 50% para projetos que forem financiados pelo Fundo de Investimento do Nordeste (Finor), pelo Fundo de Investimento do Amazonas (Finam) e pelo Fundo de Investimento do Espírito Santo (Funres) a partir de 1998. O pacote fiscal também prevê a redução dos incentivos à informática, ainda em estudo por uma comissão do Ministério da Ciência e Tecnologia.

— O efeito desta medida será sentido no fluxo, à medida que novos empréstimos forem fechados e os incentivos, reduzidos — explicou Martus Tavares.

A outra frente em que o Governo resolveu mexer foi no fim das isenções a entidades que eram consideradas filantrópicas, mas sem fim assistencial. É o caso de escolas, universidades e santas casas. Hoje, essas entidades não pagam IR, pois são consideradas não lucrativas, usando o dinheiro que sobra para acumular patrimônio. No caso de lucros, as empresas serão taxadas como outras quaisquer — se, de fato, não houver lucro, o imposto não será mesmo obrigatório. O raciocínio vale para os clubes de futebol. ■